



**ERRATA 1 AO
CÓDIGO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DE CÂMPUS – 2016**

A Comissão Eleitoral para recomposição do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), instituída pela Portaria nº BRA.0080/2016, de 11 de agosto de 2016, vem retificar o número de cargos eletivos para o segmento Docente no Código Eleitoral.

No item III. DOS CARGOS, **onde se lê:**

Artigo 4.º - Serão nove os cargos eletivos envolvidos neste processo eleitoral, entre titulares e suplentes, assim distribuídos entre cada segmento:

- I. representação de servidores docentes, eleitos por seus pares, totalizando um titular e três suplentes;

Leia-se:

Artigo 4.º - Serão **dez** os cargos eletivos envolvidos neste processo eleitoral, entre titulares e suplentes, assim distribuídos entre cada segmento:

- I. representação de servidores docentes, eleitos por seus pares, totalizando **dois titulares** e três suplentes;

Damásio Sacrini

Presidente da Comissão Eleitoral para recomposição do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Bragança Paulista do IFSP